



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
67/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM,
ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A EMPRESA GARTNER
DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **ANA LILIA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula SIAPE nº 2701206, designada pela Portaria nº 1.696, de 15 de fevereiro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU de 16 de fevereiro de 2023, consoante competência atribuída na alínea a, do inciso I do artigo 53 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.593.165/0001-40**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04545-042, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.279.828-51, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.991.xxx-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 00693.000134/2017-26 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 67/2020 por 12 meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 31/12/2023 a 30/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 52.533,50 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 630.402,00 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e dois reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
-----------------	----------------------	-------	-------	---------------------	-----------------	---------------

2023NE000425	04.122.0032.20U1.0001	225052	100	339035	170607	16T22SGD211
2023NE000280	04.122.0032.20U1.0001	225052	100	339035	170607	16T22SGD211

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 31.520,10 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais e dez centavos) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do Termo Aditivo, que corresponderá ao percentual de 5% (cinco por cento) de seu valor global, observadas as condições da Cláusula Sétima, do instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei no 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem

Documento assinado digitalmente

ANA LILIA LIMA DOS SANTO

Representante Legal - CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO

Representante Legal - Contratada

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Augusto Ribeiro Brasileiro, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39300974** e o código CRC **21F6DAD1**.

Referência: Processo nº 19974.100192/2020-26.

SEI nº 39300974